ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SGAN Q603 / Módulo I e J
Brasília - DF Brasil
CEP 70830-030
Tel: (61) 312-5600
Fax (61) 312-5615
http://www.aneel.gov.br

PARA: Cenergel, Luiz Cláudio Gutierrez Duarte, Ana C. Karl Equilíbrio Ambiental, Cenergel, Cientistas Associados, FEESC, Mauro Donizete Berni, Kirchner Consultoria, Luiz Claudio Gutierrez, PUC-Rio, LC Vicente, Ana Karl Equilibrio Ambiental, Kirchner, Indelmatec, Vero Domino.

ASSUNTO: Sorteio 02/2012 Edital de Credenciamento nº 01/2012
DE: Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE

TEL: (61) 2192-8462 FAX: (61) 2192-8391

Número de páginas incluindo esta: 01 (uma)
Se não receber bem esta transmissão, contatar: (61) 2192-8391 – Maria Ivone

Prezado Credenciado,

Atendendo aos procedimentos do Edital de Credenciamento nº 01/2012, convidamos V.Sa. para participar do sorteio 01/2013 de apoio à ANEEL na avaliação de projetos de P&D tecnológicos das concessionárias, permissionárias e autorizadas dos serviços de energia elétrica, que será realizado no **dia 24 de janeiro de 2013**, às 15h00 (horário de Brasília), na ANEEL - SGAN, Quadra 603, Módulo "J", Brasília – DF – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC.

2. A lista de demandas que serão sorteadas, bem como o placar do sorteio encontram-se disponíveis no sítio da ANEEL, no vínculo:
http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/licitacoes_administrativas/output_documentos_vinculados.cfm?idSAF=863.

3. Solicitamos ainda observarem os seguintes aspectos:

- Regularidade fiscal em dia (SICAF atualizado, no caso de pessoa jurídica). A regularidade da situação fiscal é condição indispensável para participação do sorteio de demandas;
- Declarar impedimento até **1 (um) dia útil** do início do sorteio, conforme termos do regulamento de Credenciamento Aneel – 2008 e do Edital de Credenciamento n° 001/2012, pelo fax (61) 2192-8391 ou pelo *e-mail robertooliveira*@aneel.gov.br, com envio do documento oficial posteriormente;
- A aceitação da demanda sorteada gera compromisso contratual, estando o credenciado sujeito às penalidades, se não assinar o contrato no prazo e condições legais.

Atenciosamente,

MÁXIMO LUIZ POMPERMAYER
Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética